PORTARIA Nº. 049/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSIDERANDO o feriado de "CORPUS CHRISTI" no dia 16 de Junho de 2022 (quinta-feira), fica decretado *PONTO FACULTATIVO* na Câmara Municipal no dia 17 de Junho (sexta-feira), retornando o expediente normal dia 20 de Junho de 2022 (segunda-feira).

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 14 de Junho de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente